



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO**

RESOLUÇÃO PPGA – 68/19, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019

Constitui a comissão responsável por propor, implementar e acompanhar as ações de impacto social do programa.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e de acordo com o que foi aprovado na 51ª Reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Administração, de 23 de outubro de 2019,

RESOLVE:

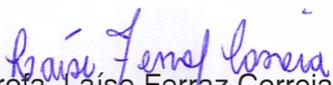
Art. 1º – Constituir a comissão responsável por propor, implementar e acompanhar as ações de impacto social do programa.

Art. 2º – A comissão será formada por:

- Profa. Lucélia Viviane Vaz Raad (PRESIDENTE)
- Prof. Felipe Dias Paiva
- Profa. Laíse Ferraz Correia
- Profa. Ludmila de Vasconcelos Machado Guimarães
- Srta. Crystyane Ferreira Bernardino (discente)

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.


Profa. Laíse Ferraz Correia

Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Administração

Profª Drª Laíse Ferraz Correia
Coord. do Mestrado em Administração
Portaria nº 184 de 31 de janeiro 2019
DOU 01/02/2019 - Seção 2
PPGA - CEFET-MG